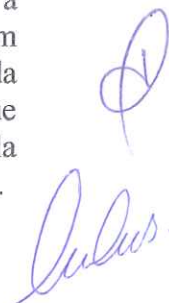


SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE JALES E REGIÃO, REALIZADA EM 21 (VINTE E UM) DE NOVEMBRO DE 2.017, ÀS 15:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM MOTORISTAS, TRATORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO EMPREGADOS DA USINA COFCO BRASIL S/A - UNIDADE MERIDIANO E NOMEADOS PELA MESMA PARA PARTICIPAREM DO PROJETO BOLSA QUALIFICAÇÃO.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 15:00 (quinze) horas, na Área de Vivência da Usina Cofco, na Fazenda Buriti, s/n – Zona Rural na cidade de Meridiano, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária com os trabalhadores vinculados ao transporte e anexos e representados por este Sindicato funcionários da empresa USINA COFCO BRASIL S/A-UNIDADE MERIDIANO e nomeados pela mesma para participarem do projeto Bolsa Qualificação, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e eventual aprovação de proposta de implantação do projeto bolsa qualificação de 08-01-2018 à 08-03-2018. Verificando-se a lista de presença, constatou-se o quórum necessário para a realização da assembleia em primeira chamada, e sendo assim, foi declarada aberta a mesma. Por aclamação, foi eleito o Sr. José Roberto Duarte da Silveira, presidente do STTRAJR para assumir a presidência da mesa, no que aceitou, convidando a mim, Crisdaiane Nunes, agente sindical da entidade sindical para secretariá-lo, ficando assim completa a mesa dirigente. Na sequência, foi lida a proposta para a implantação do programa de Bolsa Qualificação. Após diversas dúvidas e sugestões apresentadas pelos presentes, colocada em votação aprovação ou não de proposta de implantação do projeto bolsa qualificação, por aclamação, foi aprovada, ficando assim um resumo da proposta definido: **vigência:** de 08-01-2018 à 08-03-2018; **Abrangência:** todos trabalhadores vinculados ao transporte e anexos e representados por este Sindicato funcionários da empresa USINA COFCO BRASIL S/A - UNIDADE MERIDIANO, e nomeados pela mesma para participarem do Projeto Bolsa Qualificação. **Cursos:** o empregado tem a obrigação de comparecer com absoluta regularidade no curso com uma frequência mínima de 90% (noventa por cento); **Anotações na carteira:** a empresa se obriga a anotar a suspensão do contrato na carteira dos trabalhadores; **Benefícios:** manutenção do vale alimentação, manutenção do plano de saúde e odontológico e transporte por conta da empresa. **Suspensão:** no período de suspensão do contrato de trabalho, não será computado 13º e férias. **Ajuda Compensatória:** como ajuda compensatória mensal, a empresa pagará R\$ 200,00 como abono que será pago de uma só vez no início do programa. **Condição de Segurado:** Nesse período da suspensão os trabalhadores manterão a qualidade de segurados do INSS. **Garantia de Emprego:** se nos últimos 3 meses subsequentes ao seu retorno ao trabalho, for demitido sem justa causa o empregador pagará ao mesmo multa no valor da última remuneração mensal anterior à suspensão do contrato de trabalho. Finalmente, deixando o Sr. Presidente a palavra em aberto a quem quisesse se manifestar e como ninguém se apresentou, foi declarada encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, tendo determinado o Sr. presidente que fosse lavrada à ata, e que após lida achada conforme, vai devidamente assinada pela mesa dirigente.....




**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE JALES E REGIÃO**

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br



JOSÉ ROBERTO DUARTE DA SILVEIRA
Presidente da mesa



CRISDAIANE NUNES
Secretária da mesa